



**Valor Total Contratado:** R\$ 175.101,60 (cento e setenta e cinco mil, cento e um reais e sessenta centavos). **Unidade Orçamentária:** 21202 - EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-01-07 – Serviços Terceirizados – Vigilância e Segurança. **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se. São Luís/MA, 22 de abril de 2022. **Marcello Apolônio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 097/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 56072/2022 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolônio Duailibe Barros, CPF: 967.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169 XV do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial por dispensa de licitação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender as necessidades da Policlínica do Coroadinho, administrada pela EMSERH. Contratada: **C&E GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 32.879.596/0001-38. Representante Legal: **WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS**, CPF: 913.035.913-91. **Valor Total Contratado:** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-03-45 – Limpeza, Coleta e Incineração de Resíduos. **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se. São Luís/MA, 25 de abril de 2022. **Marcello Apolônio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2022, Ratificando nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93 o ato do Sr. Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do inciso II, do art., 25, do diploma legal invocado, para Contratação de empresa especializada para execução dos Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Dom Pedro – MA, junto a empresa: **ANDREIA RAMADA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** no CNPJ sob nº 43.139.563/0001-78, com sede na AV. DOS HOLANDESES, SALA 1307, EDIF. TECH, OFFICE, nº 06, Bairro: PONTA DA AREIA, SÃO LUÍS – MA, com o valor global de R\$ VALOR TOTAL: R\$ 117.000,00 (Cento e Dezessete Mil Reais). Dom Pedro - MA, 22 de abril de 2022. **Rosângela Nogueira da Silva** - Presidente da Câmara Municipal de Dom Pedro/MA.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. INEXIGIBILIDADE nº. 001/2022, ratificando nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93 o ato da Sr. Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do artigo 25, Inciso II, c/c o artigo 13, Inciso V da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, do diploma legal invocado, para Prestação de serviços de Assessoria e consultoria contábil, acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, para fechamento dos balancetes, balanços gerais para atender as necessidades da Casa Legislativa, junto a empresa **MF CONTABILIDADE E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.270.828/0001-53, com sede na Avenida 10, Nº 16, Cohab Anil II, Cep: 65.053-090, São Luis/MA, com o valor global de R\$7.000,00(sete mil reais) pelo período de 09(nove)meses, totalizando o valor de R\$ 63.000,00 (Sessenta E Três Mil Reais) GOVERNADOR ARCHER - MA, 05 de abril de 2022. **Maria de Jesus Gomes Brito**, Presidente da Câmara.

## TERMO DE RESCISÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº 0061551/2022. TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 69/2020/SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA**, CNPJ nº 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, **DIEGO GALDINO DE ARAUJO**, CPF N. 016.580.903-57. **CONTRATADA: ORIENTA CONSULTORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 11.709.184/0001-80. **REPRESENTANTE: SERGIO TAJRA VASCONCELOS. DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto rescindir o Contrato nº 69/2020/SEGOV/MA, firmado em 09/10/2020, considerando-se como data final da execução dos serviços o dia 03/04/2022. **DA JUSTIFICATIVA:** A presente rescisão contratual é fundamentada em razão do interesse público, conforme instrução nos autos do Processo Administrativo nº 0061551/2022 – SEGOV/MA. **DA QUITAÇÃO:** Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato nº 69/2020/SEGOV/M; A **CONTRATADA** confere quitação integral relativa ao período de 09/10/2020 a 08/10/2021 e quanto ao período 09/10/2021 a 02/03/2022, referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 69/2020/SEGOV/MA; As partes declaram existir débitos por parte da **CONTRATANTE** referente ao período de 03/03/2022 à 03/04/2022, equivalente a R\$ 100.054,80 (Cem mil, cinquenta e quatro reais, e oitenta centavos), considerando que a execução dos serviços findou em 03/04/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 22/04/2022. São Luís/MA, 26 de abril de 2022. **MARCELA GALVÃO MENDES FROTA SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO.**

## TERMO DE REVOGAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

**TERMO DE REVOGAÇÃO.** Por razões de interesse público a Sra. **MARIA DA GLÓRIA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA**, Secretária Municipal de Administração, informa que o Procedimento Licitatório para realização da Concorrência nº 001/2022, Processo Administrativo nº 0501.04.01.5/2022, cujo objeto é a Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de mão de obra temporária em caráter complementar à Prefeitura Municipal de Lago do Junco – MA. Publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 63, Pág. 281, sexta-feira, 01 de abril de 2022; Publicado no Diário do Estado do Maranhão, Publicação de Terceiros, nº 62, Pág. 19, sexta-feira, 01 de abril de 2022; Publicado no Jornal O Imparcial, Pág. 5, sexta-feira, 01 de abril de 2022; Publicado no Diário Oficial do Município de Lago do Junco - MA, nº 177, Pág. 1, sexta-feira, 01 de abril de 2022, está REVOGADA. Tendo em vista que há algumas inconsistências no Anexo I – Termo de Referência do Instrumento Convocatório, e para avaliação, atualização e aprimoramento do mesmo, a Administração Municipal, Resolve REVOGAR os procedimentos antes da realização da Sessão Pública, para que não ocorram prejuízos a Administração Pública e aos interessados. Frise-se que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. Conforme preceitua o Artigo 49 da Lei Federal 8.666/93. Informe a todos os interessados e que todos os esclarecimentos sejam prestados a todos que desejarem. Lago do Junco – MA, 26 de Abril de 2022. **Maria da Glória Pereira de Oliveira Silva** - Secretária Municipal de Administração.